



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 03/2016

Institui o “Setembro Verde” como mês oficial de proteção e educação ambiental no âmbito do Município de Castelo, Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º É instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Castelo o “Setembro Verde” como mês oficial de proteção e educação ambiental, a ser realizado, anualmente, de 1º a 30 de setembro.

Art. 2º Durante o “Setembro Verde” os órgãos e entidades públicos municipais, vinculados direta ou indiretamente ao meio ambiente, desenvolverão ações relacionadas à proteção e à educação ambiental, constituindo um calendário de atividades.

Parágrafo Único: Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente promover e coordenar as ações do “Setembro Verde”, podendo realizar contratos, ajustes ou convênios com entidades públicas ou privadas para estes fins.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.


CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2016

Nobres Vereadores:

Temos a honra de apresentar às Vossas Excelências projeto de lei instituindo o "Setembro Verde" como mês oficial de proteção e educação ambiental no âmbito do Município de Castelo, ES.

A legislação ambiental brasileira é considerada uma das mais avançadas do mundo. Entretanto, o enfrentamento dessa problemática não deve se pautar apenas nos instrumentos repressivos e de controle, mas na efetiva conscientização da sociedade e no fortalecimento da cidadania ativa.

E para avançarmos em busca de um Município sustentável, é mister que sua população receba uma educação ambiental. Para tanto, trata-se de uma educação destinada a desenvolver nas pessoas conhecimentos, habilidades, senso crítico para a problemática ambiental vivida e, principalmente, desperte atitudes e ações voltadas para a preservação do meio ambiente.

É de extrema importância que a população castelense seja sensibilizada sobre os riscos que se tem vivido com a crise ambiental; com o agravamento dos efeitos das mudanças climáticas; com o desmatamento; com a poluição do ar, do solo e da água; contaminação dos recursos hídricos; a escassez de água; períodos longos de estiagem; diminuição da biodiversidade e da água potável ao consumo humano; destruição das espécies vegetais e das florestas; extinção de animais e outros fatores intrínsecos da sociedade contemporânea.

A população deve receber de forma permanente e contínua informações sobre como educar-se para o meio ambiente, sendo necessário que essa conscientização aconteça em todos os setores: dentro das empresas, escolas, repartições públicas, organizações sociais, feiras livres e, até mesmo através de um contato direto com os munícipes, para que, realmente, seja criada uma conscientização acerca da importância de um meio ambiente sadio.

Ademais, como sugestão, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deve estimular ações e práticas sustentáveis, com o objetivo de promover o



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

uso sustentável dos recursos naturais e o consumo consciente; trabalhar conceitos e conhecimentos voltados à preservação ambiental; desenvolver campanhas intensificadas e contínuas de boas práticas ambientais; instituir prêmios àqueles que se destacam com projetos de manutenção e conservação do meio ambiente, não somente aos órgãos e organizações sociais, mas também as empresas de Castelo, comerciantes, produtores rurais, comunidades, alunos e pessoas da sociedade; instalação de placas em áreas de mananciais; colocação de mais containeres em vias públicas, abrangendo também a zona rural; entre outras formas que podem ser desenvolvidas, conjuntamente, com as demais organizações de defesa do meio ambiente.

A educação é a base de tudo, e quando o assunto é meio ambiente essa premissa não é diferente. A união de ações eficientes de gestão ambiental e mecanismos regulatórios são importantes componentes para que atinja uma rede eficiente de políticas públicas para a proteção e conservação do meio ambiente. Deve ser, imediatamente, despertado na população a compreensão da necessidade de se comprometer com o meio em que vive, para que todos assumam responsabilidades para enfrentar os desafios ambientais da atualidade, que estão gerando conseqüências graves, sendo muitas irreversíveis.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres Parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sendo essas as razões que tínhamos a apresentar na presente proposição, submetemos o projeto ao crivo de Vossas Excelências, esperando a costumeira acolhida por parte dos nobres Edis.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.


CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador